

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE BOTUCATU

Termo de Referência 20/2026

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

Editado por

BRUNA EMPKE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Atualizado em

19/08/2026 10:48 (v 0.4)

20/2026

180146-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE BOTUCATU

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

Processo Administrativo

058.00090391/2026-91

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de Equipamento para Informática, visando suprir a demanda do Setor de Almoxarifado, desta Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu e unidades subordinadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Item	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTABILIZA	CODIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CILINDRO/FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER COMPATÍVEL DR-1060 HL-1202 BROTHER, REF.: COMPATÍVEL COM DR-1060 (DR1060), SERIE: HL-1202, COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, NA COR PRETA, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 10.000 PÁGINAS	610534-3	468581	Unidade	10	88,98	889,80
2	MOUSE DE PLÁSTICO,C/ 2 BOTÕES,C/ SCROLL, CONECTOR USB,RESOLUÇÃO 400DPI CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, SENSOR ÓPTICO E PROCESSADOR DE SINAIS DIGITAIS, 400 DPI, COM 02 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WIN98SE, WIN ME, WIN2000, WINXP E LINUX, COM CONECTOR USB, RESOLUÇÃO 6000 IMAGENS POR SEGUNDO, GARANTIA 12 MESES, DRIVERS DE INSTALAÇÃO	172075-9	451822	Unidade	30	36,00	1.080,00
	TECLADO PARA						

3	MICROCOMPUTADOR USB, ABNT2 106 TECLAS, COM CONECTOR USB USB, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT 2, 106 TECLAS, COM CONECTOR USB, GARANTIA 12 MESES, BALCAO, NORMA ABNT2	192926-7	451817	Unidade	30	68,82	2.064,60
4	UNIDADE FUSORA LEXMARK 41X1178, 110 VOLTS PARA IMPRESSORA LEXMARK, REFERENCIA 41X1178, 110 VOLTS, SERIE: MS321 MS421 MS521, MX522, MX321, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	619026-0	615608	Unidade	10	1.500,00	15.000,00
5	CILINDRO/FOTOCONDUTOR IMPRESSORA OKIDATA, REF.: 44574317, SÉRIE: ES511 SERIE: ES5112, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, NA COR PRETA, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30.000 PÁGINAS	455580-5	610946	Unidade	05	629,99	3.149,95
6	ROTEADOR WIRELESS COM 3 ANTENAS EXTERNAS DE 5 DBI, 1750 MBPS DUAL BAND, TIPO INTERNO, COM 1X WAN GIGABIT-ETHERNET 10/100/1000MBPS, 4X LAN GIGABIT-ETHERNET 10/100/1000MBPS, PADRAO RJ-45, A 10/100/1000, WIRELESS 1750 MBPS DUAL BAND, 450MBPS (2,4GHZ) + 1300MBPS (5GHZ), COM PROTOCOLOS 802.11A; 802.11B; 802.11G; 802.11N, 802.3 U, 802.11G, 802.11AC, GARANTIA 12 MESES	488421-3	631974	Unidade	05	833,00	4.165,00
7	CABO PAR TRANÇADO PARA CONEXÃO DE REDE, CABO MULTILAN UTP, 04 PARES PARA CONEXÃO DE REDE, CABO MULTILAN UTP, TRANÇADO, 04 PARES, 100 MBPS, NORMA CATEGORIA 5E	210494-6	467548	Rolo 300m	02	497,95	995,90
8	FILTRO DE LINHA 1500VA, BIVOLT, 115/220V, COM 06 TOMADAS UNIVERSAL PARA PROTEO CONTRA PICOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500VA, BIVOLT, 115/220V, COM 06 TOMADAS, PADRÃO UNIVERSAL TRIPOLAR, CABO	266401-1	369539	Unidade	40	64,07	2.562,80

	COM 1,80M, COM FUSÍVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, GARANTIA DE 01 ANO BALCÃO, COM MANUAL TÉCNICO						
9	CILINDRO/FOTOCONDUTOR P / IMPRESSORA LEXMARK COMPATÍVEL, COR PRETA LEXMARK, REF.: 56F0Z00 COMPATÍVEL, SÉRIE: MS321DN /421DN/521DN/621DN/622DE; MX321DN/421ADE/521ADE /522ADHE/622ADHE, COM COMPONENTES 100% NOVOS; C/ GARANTIA MINIMA DE3MESES P/DEFEITO DE FABRICAÇÃO, NA COR PRETA, RENDIMENTO MÍNIMO 60.000 PÁGINAS, MÉDIA 3PG DE MEDIDA CARTA/A4 C/ COBERTURA 5%	515854-0	617345	Unidade	15	878,45	13.176,75
10	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK REF.: 50F0Z00 LEXMARK, REF.: 50F0Z00, SERIE: MS310/410/511 /610/MX310/410/511/611, COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, NA COR PRETA, RENDIMENTO MÍNIMO 60.000 PÁGINAS	407311-8	449484	Unidade	10	663,20	6.632,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcontratação

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, para exercício de 2026.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. A execução do objeto pela Contratada deve observância, no que couber, às exigências de sustentabilidade ambiental estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Não se aplica, porém, do recebimento:

4.2.1. DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS, ACIMA INFORMADOS:

a. Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, produtos violados, com vazamento, manchados, sujos e/ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

b. Os produtos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e/ou ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e/ou INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), quando aplicável.

c. Os objetos devem ser fornecidos, de acordo com as especificações rigorosamente técnicas, laudos e, imagens e com todos os documentos nela referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações dos materiais descritos neste Termo de Referência.

Da exigência de amostra

4.3. Considerando a natureza dos objetos desta Contratação, não será exigida amostra dos materiais, porém os objetos devem atender as especificações contidas neste Termo de Referência, e estarem dentro dos padrões estabelecidos em normas próprias.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar considerando a menor complexidade do objeto, e eventualmente um menor vulto, guardando a proporcionalidade entre o custo de controle e o risco envolvido.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da data de emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues na Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, no seguinte endereço: Rua Professor Wagner, 211 - Vila Auxiliadora - Botucatu/SP - CEP: 18.601-540.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar o representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo da execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023)

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/ Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, (Art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária.

Outras comprovações

8.23. Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.716,80

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 49.716,80 (quarenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela presente no tópico 1 deste documento, e pesquisa de preços em anexo no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este documento. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 180146;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 06181180149890000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: 180205.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LOURENCO TALAMONTE NETTO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 10:48:07.

BRUNA EMPKE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 10:41:20.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP com anexos.pdf (810.48 KB)

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE BOTUCATU

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00090391/2026-91

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Equipamentos para Informática.

2.1. Aquisição de Equipamentos para Informática, conforme segue com as Justificativas.

2.1.1 - Mouses e teclados:

Ergonomia e produtividade em postos de trabalho, com substituição de itens avariados e reserva técnica para atender novas lotações ou aumento de demanda.

Cadeia de custódia: viabiliza transferência controlada de evidências digitais (com lacre e registro), quando aplicável à rotina da unidade

2.1.2 - Cilindro de Impressão, Cilindro Fotocondutor e Unidade Fusora:

Manutenção de Equipamentos de Impressão:

Esses componentes são fundamentais para o funcionamento contínuo das impressoras utilizadas na produção de documentos oficiais, laudos, boletins e registros policiais. A substituição preventiva e corretiva desses itens evita paralisações, reduz custos com manutenção emergencial e prolonga a vida útil dos equipamentos.

Eficiência Operacional:

A disponibilidade desses suprimentos garante a eficiência na emissão de documentos, contribuindo diretamente para a agilidade no atendimento ao público interno e externo, além de assegurar a conformidade com os padrões técnicos exigidos para impressão de documentos oficiais.

2.1.3 Roteador, cabo de rede e filtro de linha:

A aquisição de roteadores visa garantir a conectividade, a estabilidade e a segurança da rede de dados da Delegacia Seccional e de suas unidades subordinadas, possibilitando o adequado funcionamento dos sistemas institucionais e a comunicação entre os equipamentos utilizados nas atividades administrativas e operacionais.

A aquisição de cabos de rede é necessária para a implantação, manutenção e ampliação da infraestrutura de rede lógica, assegurando a transmissão estável de dados entre os equipamentos de informática e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelas unidades policiais.

A aquisição de filtros de linha tem por finalidade proteger os equipamentos de informática contra oscilações e surtos na rede elétrica, reduzindo riscos de danos aos ativos tecnológicos, interrupções de serviço e custos decorrentes de manutenções ou substituições de equipamentos.

2.2. Os itens planejados para aquisição são:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Material	Cód Contabiliza	Cód Catmat	Uni	Qntde	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	CILINDRO/FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER COMPATÍVEL DR-1060 HL-1202 BROTHER, REF.: COMPATÍVEL COM DR-1060 (DR1060), SERIE: HL-1202, COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, NA COR PRETA, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 10.000 PAGINAS	610534-3	468581	Uni	10	88,98	889,80
2	MOUSE DE PLASTICO,C/ 2BOTOES,C/SCROLL, CONECTOR USB,RESOLUCAO 400DPI CONFECCIONADO EM PLASTICO, SENSOR OPTICO E PROCESSADOR DE SINAIS DIGITAIS, 400 DPI, COM 02 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WIN98SE, WIN ME, WIN2000, WINXP E LINUX, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 6000 IMAGENS POR SEGUNDO, GARANTIA 12 MESES, DRIVERS DE INSTALACAO	172075-9	451822	Uni	30	36,00	1.080,00
3	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR USB, ABNT2 106 TECLAS, COM CONECTOR USB USB, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT 2 ,106 TECLAS, COM CONECTOR USB, GARANTIA 12 MESES, BALCAO, NORMA ABNT2	192926-7	451817	Uni	30	68,82	2.064,60
4	UNIDADE FUSORA LEXMARK 41X1178, 110 VOLTS PARA IMPRESSORA LEXMARK, REFERENCIA 41X1178, 110 VOLTS, SERIE: MS321 MS421 MS521, MX522, MX321, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES100% NOVOS, GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	619026-0	615608	Uni	10	1.500,00	15.000,00
5	CILINDRO/FOTOCONDUTOR IMPRESSORA OKIDATA, REF.:44574317, SERIE: ES511OKIDATA, REF.: 44574317, SERIE: ES5112, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, NA COR PRETA, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30.000 PAGINAS	455580-5	610946	Uni	05	629,99	3.149,95
6	ROTEADOR WIRELESS COM 3 ANTENAS EXTERNAS DE 5 DBI 1750 MBPS DUAL BAND WIRELESS COM 3 ANTENAS EXTERNAS DE 5 DBI, TIPO INTERNO, COM 1X WAN GIGABIT-ETHERNET 10/100/1000MBPS, 4X LAN GIGABIT-ETHERNET 10/100/1000MBPS, PADRAO RJ-45, A 10/100/1000, WIRELESS 1750 MBPS DUAL BAND, 450MBPS (2,4GHZ) + 1300MBPS (5GHZ), COM PROTOCOLOS 802.11A; 802.11.B; 802.11G;802.11N,802.3U, 802.11G,802.11AC, GARANTIA 12 MESES	488421-3	631974	Uni	05	833,00	4.165,00
7	CABO PAR TRANCADO PARA CONEXAO DE REDE, CABO MULTILAN UTP,04 PARES PARA CONEXAO DE REDE, CABO MULTILAN UTP, TRANCADO, 04 PARES, 100 MBPS, NORMA CATEGORIA 5E	210494-6	467548	Rolo 300m	02	497,95	995,90
8	FILTRO DE LINHA 1500VA, BIVOLT, 115/220V, COM 06 TOMADAS UNIVERSAL PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500VA, BIVOLT, 115/220V, COM 06 TOMADAS, PADRAO UNIVERSAL TRIPOLAR, CABO COM 1,80M, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, GARANTIA DE 01 ANO BALCAO, COM MANUAL TECNICO	266401-1	369539	Uni	40	64,07	2.562,80

3. Área

9	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK COMPATIVEL, COR PRETA LEXMARK, REF.: 56F0Z00 COMPATIVEL, SERIE: MS321DN/ 421DN/521DN /621DN/622DE; MX321DN/ 421ADE/521ADE/522ADHE/ 622ADHE, COM COMPONENTES 100% NOVOS; C/ GARANTIA MINIMA DE 3 MESES P/DEFEITO DE FABRICACAO, NA COR PRETA, RENDIMENTO MINIMO 60.000 PAGINAS, MEDIA 3PG DE MEDIDA CARTA/A4 C/ COBERTURA 5%	515854-0	617345	Uni	15	878,45	13.176,75
10	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK,REF.: 50F0Z00,ORIGINAL LEXMARK, REF.: 50F0Z00, SERIE: MS310/410/511/ 610/MX310/410/511/611, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES100% NOVOS., PRETA, RENDIMENTO MINIMO 60.000 PÁGINAS	407311-8	449484	Uni	10	663,20	6.632,00
TOTAL							49.716,80

requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Caio Miotto de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos produtos se dará por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de "menor preço", como modo de disputa "aberto", no Compras.gov.br, com entrega imediata e em parcela única.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I da IN SEGES/ME nº 65 de 2021.

5.2.. Foi priorizada a consulta aos sistemas oficiais de governo e a contratações similares feitas pela Administração Pública , em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. Esses resultados estão constantes no relatório, e são oriundos das bases de dados do Compras.gov.br – sistema oficial do poder executivo Federal, de contratações efetuados na Unidade Federativa de São Paulo, para que os valores da mediana se aproximassem daqueles praticados no mercado, otimizando a estimativa de gastos.

5.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES / ME nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição dos produtos se dará por meio de Dispensa de Licitação com Disputa, na plataforma Compras.gov.br , com critério de julgamento por "menor preço", com modo de disputa "aberto" e entrega dos objetos de maneira imediata e em parcela única.

6.2. A aquisição dos produtos deverá ser feito por item e desta forma aumentar a competitividades das ofertas dentre a variedades itens.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa do consumo nos anos anteriores, a quantidade remanescente do estoque e previsão de consumo para o restante do corrente ano, conforme levantamento do almoxarifado.

7.2. As memórias de calculo poderão ser encontradas nos tópicos finais da pesquisa de preços realizada.

7.3. Além de estarem especificados os quantitativos na Informação da necessidade deste Estudo Técnico Preliminar, item 2.2, e no termo de referência constará também expressamente os quantitativos bem como a especificação detalhada dos itens, segue o quadro dos quantitativos por item:

Item	Material	Cód Contabiliza	Cód Catmat	Uni	Qntde
1	CILINDRO/FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER COMPATÍVEL DR-1060 HL-1202 BROTHER, REF.: COMPATÍVEL COM DR-1060 (DR1060), SERIE: HL-1202, COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, NA COR PRETA, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 10.000 PAGINAS	610534-3	468581	Uni	10
2	MOUSE DE PLASTICO,C/ 2BOTOES,C/SCROLL, CONECTOR USB,RESOLUCAO 400DPI CONFECCIONADO EM PLASTICO, SENSOR OPTICO E PROCESSADOR DE SINAIS DIGITAIS, 400 DPI, COM 02 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WIN98SE, WIN ME, WIN2000, WINXP E LINUX, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 6000 IMAGENS POR SEGUNDO, GARANTIA 12 MESES, DRIVERS DE INSTALACAO	172075-9	451822	Uni	30
3	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR USB, ABNT2 106 TECLAS, COM CONECTOR USB USB, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT 2 ,106 TECLAS, COM CONECTOR USB, GARANTIA 12 MESES, BALCAO, NORMA ABNT2	192926-7	451817	Uni	30
4	UNIDADE FUSORA LEXMARK 41X1178, 110 VOLTS PARA IMPRESSORA LEXMARK, REFERENCIA 41X1178, 110 VOLTS, SERIE: MS321 MS421 MS521, MX522, MX321, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES100% NOVOS, GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	619026-0	615608	Uni	10
5	CILINDRO/FOTOCONDUTOR IMPRESSORA OKIDATA, REF.:44574317, SERIE: ES511OKIDATA, REF.: 44574317, SERIE: ES5112, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, NA COR PRETA, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30.000 PAGINAS	455580-5	610946	Uni	05
6	ROTEADOR WIRELESS COM 3 ANTENAS EXTERNAS DE 5 DBI 1750 MBPS DUAL BAND WIRELESS COM 3 ANTENAS EXTERNAS DE 5 DBI, TIPO INTERNO, COM 1X WAN GIGABIT-ETHERNET 10/100/1000MBPS, 4X LAN GIGABIT-ETHERNET 10/100/1000MBPS, PADRAO RJ-45, A 10/100/1000, WIRELESS 1750 MBPS DUAL BAND, 450MBPS (2,4GHZ) + 1300MBPS (5GHZ), COM PROTOCOLOS 802.11A; 802.11.B; 802.11G;802.11N,802.3U,802.11G,802.11 AC, GARANTIA 12 MESES	488421-3	631974	Uni	05
7	CABO PAR TRANCADO PARA CONEXAO DE REDE,CABO MULTILAN UTP,04 PARES PARA CONEXAO DE REDE, CABO MULTILAN UTP, TRANCADO, 04 PARES, 100 MBPS, NORMA CATEGORIA 5E	210494-6	467548	Rolo 300m	02
8	FILTRO DE LINHA 1500VA, BIVOLT, 115/220V, COM 06 TOMADAS UNIVERSAL PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500VA, BIVOLT, 115/220V, COM 06 TOMADAS, PADRAO UNIVERSAL TRIPOLAR, CABO COM 1,80M, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, GARANTIA DE 01 ANO BALCAO, COM MANUAL TECNICO	266401-1	369539	Uni	40
	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK COMPATIVEL, COR PRETA LEXMARK, REF.:56F0Z00 COMPATIVEL, SERIE: MS321DN/ 421DN				

9	/521DN/621DN/622DE; MX321DN/ 421ADE/521ADE/522ADHE/ 622ADHE, COM COMPONENTES 100% NOVOS; C/ GARANTIA MINIMA DE 3 MESES P/DEFEITO DE FABRICACAO, NA COR PRETA, RENDIMENTO MINIMO 60.000 PAGINAS, MEDIA 3PG DE MEDIDA CARTA/A4 C/ COBERTURA 5%	515854-0	617345	Uni	15
10	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK,REF.: 50F0Z00, ORIGINAL LEXMARK, REF.: 50F0Z00, SERIE: MS310/410/511/ 610/MX310/410/511/611, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES100% NOVOS., PRETA, RENDIMENTO MINIMO 60.000 PáGINAS	407311-8	449484	Uni	10

8.

Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.716,80

8.1 O valor da aquisição foi estimado em **R\$ 49.716,80 (quarenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O recebimento em parcela única do itens se justifica por se tratarem de produtos não perecíveis, isto é, possuem validade mais alongada, de fácil armazenamento e manuseio, dispondo esta Delegacia Seccional de Polícia, local apropriado para armazená-los.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição consta no Plano de Contratações Anual 2025 para o exercício 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente aquisição do material objetiva suprir a demanda anual, de caráter essencial para manter as tarefas administrativas e laborais inerentes da Policia Civil, sendo extremamente necessários para a qualidade no atendimento do público interno e externo. Destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do serviços prestados a população que depende da segurança pública, sendo este, o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Em relação aos bens de consumo da contratação proposta, não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu.

13.2. A qualidade e quantidade deve ser objeto de atenção durante o julgamento da proposta na sessão da Dispensa de Licitação na plataforma do Compras.gov.br, e o efetivo recebimento pelo responsável do presente contrato, de forma a garantir a viabilidade da contratação e atestar a compatibilidade de qualidade dos materiais adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

14.2. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

14.3. Deverão ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A comissão entende como viável a contratação, tendo em vista a necessidade apresentada pelo setor de almoxarifado, bem como a modalidade escolhida para a aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNA EMPKE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 13:13:12.

LOURENCO TALAMONTE NETTO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 13:18:58.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD 32_2025 INFOR.pdf (587.44 KB)
- Anexo II - cotação-resumido-30-2026.pdf (120.94 KB)

Documento de Formalização de Demanda 32/2025

1. Informações Básicas

Área requisitante
Almoxarifado
Descrição sucinta do objeto

Data da conclusão da contratação
15/07/2026

UASG Editado por
180146 CAIO MIOTTO DE OLIVEIRA

Aquisição de Equipamentos para informática.

REQUISITANTE:

Órgão	Polícia Civil SP – DelSecPol. Botucatu
Setor Requisitante	Almoxarifado
Responsável pela demanda	Caio Miotto de Oliveira
E-mail	caio.miotto@policiacivil.sp.gov.br
Telefone	(14) 3881-2000

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/07/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: Entrega única, 10 (dez) dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: BAIXO

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de Material, Equipamentos para informática, nos termos da tabela abaixo:

BEC

01 – Cilindro Imp. Brother HL-1212 Compatível (DR-1060)	BEC. 610534-3 UNID. FORNEC. COD. 1 - UNIDADE
02 - MOUSE P/ COMPUTADOR	BEC. 172075-9 UNID. FORNEC. COD. 1 – UNIDADE.
03 - TECLADO P/ COMPUTADOR	BEC. 192926-7 UNID. FORNEC. COD. 1 – UNIDADE.
04 – UNIDADE FUSORA LEXMARK (MS621/MX622) Ref: 41x1225.	BEC. 619026-0 UNID. FORNEC. COD. 1 – UNIDADE.
05 – Cilindro Okidta – ES 5112	BEC. 455580-5 UNID. FORNEC. COD. 1 - UNIDADE
06 - ROTEADOR	BEC. 488421-3 UNID. FORNEC. COD. 1 - UNIDADE
07 – CABO DE REDE	BEC. 210494-6 UNID. FORNEC. COD. 637 – RI. 300m
08 – FILTRO DE LINHA	BEC. 266401-1 UNID. FORNEC. COD. 1 - UNIDADE
09 – CILINDRO LEXMARK, REF: 56F0Z00 ORIGINAL	BEC. 515854-0 UNID. FORNEC. COD. 1 - UNIDADE
10 – CILINDRO LEXMARK, REF.: 50F0Z00, ORIGINAL	BEC. 407311-8 UNID. FORNEC. COD. 1 - UNIDADE

<u>ÍTEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>CATMA</u> <u>I</u>	<u>UNIDADE</u> <u>DE</u> <u>MEDIDA</u>	<u>QUA</u> <u>NTID</u> <u>ADE</u>	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u> <u>O</u>	<u>VALOR</u> <u>TOTAL</u>
01	CILINDRO/FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER COMPATIVEL DR-1060 HL-1212 - ATIVO	468581	UNIDADE	10	88,98	889,80
02	MOUSE DE PLASTICO,C/ 2 BOTOES,C/ SCROLL,CONECTOR USB,RESOLUCAO 400DPI - ATIVO	451822	UNIDADE	30	36,00	1.080,00
03	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR USB, ABNT2 106 TECLAS, COM CONECTOR USB - ATIVO	451817	UNIDADE	30	68,82	2.064,60
04	UNIDADE FUSORA LEXMARK 41X1178, 110 VOLTS - ATIVO	615608	UNIDADE	10	1.500,00	15.000,00
05	CILINDRO/FOTOCONDUTOR IMPRESSORA OKIDATA, REF.: 44574317, SERIE: ES5112 - ATIVO	610946	UNIDADE	05	629,99	3.149,95
06	ROTEADOR WIRELESS COM 3 ANTENAS EXTERNAS DE 5 DBI 1750 MBPS DUAL BAND - ATIVO	631974	UNIDADE	05	833,00	4.165,00
07	CABO PAR TRANCADO PARA CONEXAO DE REDE,CABO MULTILAN UTP,04 PARES - ATIVO	467548	ROLO 300m	02	497,95	995,90
08	FILTRO DE LINHA 1500VA, BIVOLT, 115/220V, COM 06 TOMADAS UNIVERSAL - ATIVO	369539	UNIDADE	40	64,07	2.562,80
09	CILINDRO/FOTOCONDUTOR IMPRESSORA LEXMARK, REF: 56F0Z00 - ATIVO	617345	UNIDADE	15	878,45	13.176,75
10	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK,REF.: 50F0Z00,ORIGINAL - ATIVO	449484	UNIDADE	10	663,20	6.632,00
<u>TOTAL</u>						<u>49.716,80</u>

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A contratação em questão se faz necessária para suprir as necessidades de consumo mensal desta Delegacia Seccional de Polícia, bem como às unidades subordinadas e da sub-região.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1 A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 49.716,80 (quarenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos) para o exercício de 2026.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1 A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

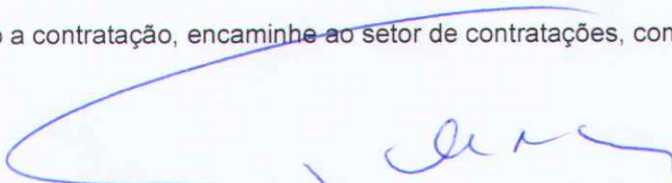
Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



CAIO MIOTTO DE OLIVEIRA

Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.



LOURENÇO TALAMONTE NETO

Delegado Seccional de Polícia

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 05/08/2026 12:42

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
30/2026	180146	Concluída	BRUNA EMPKE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Título: Aquisição de equipamentos para informática

Observações: Aquisição de equipamentos para informática (cabo para conexão, filtro de linha, mouse, teclado, cilindros para impressoras, entre outros), para a Delegacia Seccional Sede (incluindo plantão) e demais Unidades Policiais subordinadas, conforme informação de necessidade do Setor de Almoxarifado.

Total de itens cotados: 10 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 49.716,8000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468581 - Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Impressora: Brother HL 1212 , Tipo Cilindro: Original , Referência Cilindro 1: Dr 1060	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 28,9000	R\$ 79,6420	R\$ 88,9800
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 32,3028% Desvio Padrão: 25,7266 Maior Preço: R\$ 97,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 56,0000	07/07/2026	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 53,2200	12/06/2026	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 32,0000	03/06/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 86,3300	02/06/2026	Sim
5	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 55,0700	27/05/2026	Não
6	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 35,0000	27/05/2026	Não
7	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 34,0000	27/05/2026	Não
8	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 40,0000	10/05/2026	Não
ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO							

9	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 28,9000	22/04/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 34,9500	16/04/2026	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 33,0000	14/04/2026	Não
12	I	CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 65,0000	08/04/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 24,0000	07/04/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 97,0000	24/03/2026	Sim
15	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 55,9900	18/03/2026	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 24,5000	18/03/2026	Não
17	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 88,9800	24/02/2026	Sim
18	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 28,0000	22/12/2025	Não
19	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,9000	12/11/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,1000	30/09/2025	Não
21	I	MRJ-CAMARA MUNICIPAL DE ITAOCARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,0000	23/09/2025	Não
22	I	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26,2000	19/09/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,0000	18/09/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,9000	18/09/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,0000	18/09/2025	Não
i26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 25,4000	14/09/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 32,9500	10/09/2025	Não
28	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 398,0500	08/09/2025	Não
i29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 97,0000	04/09/2025	Sim
30	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 460,0000	03/09/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
451822 - Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 33,0000

Média

R\$ 40,2500

● Mediana

R\$ 36,0000

Coefficiente de Variação: 20,5625%

Desvio Padrão: 8,2764

Maior Preço: R\$ 55,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2387	Unidade	R\$ 5,5000	29/07/2026	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 6,4200	23/07/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,4000	22/07/2026	Não
4	I	MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 37,0000	20/07/2026	Sim
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1400	Unidade	R\$ 5,7500	20/07/2026	Não
6	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 22,9900	17/07/2026	Não
7	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 8,4700	04/08/2026	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,2000	10/07/2026	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,9000	06/07/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 12,6900	05/07/2026	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,1000	01/07/2026	Não
12	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,0000	01/07/2026	Não
13	I	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,4800	25/06/2026	Não
14	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 8,0000	25/06/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 29,0000	25/06/2026	Não
16	I	MPR-CAIXA DE A. E P. DOS SERV. M. DE SARANDI - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 7,4900	23/06/2026	Não
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,4800	19/06/2026	Não
18	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	18/06/2026	Sim
19	I	ESP-CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,3000	09/06/2026	Não
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 8,5300	09/06/2026	Não
21	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,7200	02/06/2026	Não
22	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	31/05/2026	Não
23	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,3500	29/05/2026	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 14,3000	28/05/2026	Não
25	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 18,1778	26/05/2026	Não
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,9900	26/05/2026	Não
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

27	I	Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,7000	22/05/2026	Não
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 98,0000	19/05/2026	Não
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,5000	18/05/2026	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,8800	17/05/2026	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 33,0000	14/05/2026	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,0000	12/05/2026	Não
33	I	SECRETARIA DE ESTADO DA INOVACAO E IA/PR - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 6,7000	11/05/2026	Não
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,7000	11/05/2026	Não
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 6,4500	10/05/2026	Não
36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8,9900	10/05/2026	Não
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 14,9000	08/05/2026	Não
38	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,0000	06/05/2026	Não
39	I	CONSELHO REG. CORRETO DE IMOVEIS 4ª REGIAO/MG - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 55,0000	04/05/2026	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,3000	29/04/2026	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	82	Unidade	R\$ 7,8600	27/04/2026	Não
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,4200	23/04/2026	Não
43	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 25,0000	23/04/2026	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 11,4900	22/04/2026	Não
45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,2800	13/04/2026	Não
46	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 7,8600	09/04/2026	Não
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 33,6000	08/04/2026	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 47,9000	08/04/2026	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,7500	07/04/2026	Não
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 5,6700	02/04/2026	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
451817 - Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 44,0000

Média

R\$ 68,1600

● Mediana

R\$ 68,8200

Coefficiente de Variação: 25,2270%

Desvio Padrão: 17,1947

Maior Preço: R\$ 91,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	218	Unidade	R\$ 35,0000	30/07/2026	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 19,7500	28/07/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 20,0000	27/07/2026	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 18,9400	23/07/2026	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,3200	22/07/2026	Não
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,0000	21/07/2026	Não
7	I	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAO CARLOS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 138,8000	21/07/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,2900	20/07/2026	Não
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 16,1100	20/07/2026	Não
10	I	CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 33,5400	20/07/2026	Não
11	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 62,6400	17/07/2026	Sim
12	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	253	Unidade	R\$ 31,0000	17/07/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19,1600	16/07/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	16/07/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 18,2800	15/07/2026	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 22,8500	15/07/2026	Não
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 18,9900	15/07/2026	Não
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 27,0000	15/07/2026	Não
19	I	MAL-SUPERINTENDÊNCIA MUN DE TRANSP E TRÂNSITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,4365	13/07/2026	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,4900	13/07/2026	Não
21	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,7700	09/07/2026	Não
22	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	208	Unidade	R\$ 18,9600	08/07/2026	Não
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,3200	08/07/2026	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 22,2800	08/07/2026	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,3000	06/07/2026	Não
26	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,5000	06/07/2026	Não

27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,6400	06/07/2026	Não
28		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 22,1000	06/07/2026	Não
29		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,8800	02/07/2026	Não
30		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,8000	02/07/2026	Não
31		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 23,7504	01/07/2026	Não
32		CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIANSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 44,0000	01/07/2026	Sim
33		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 91,0000	01/07/2026	Sim
34		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,3000	26/06/2026	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	340	Unidade	R\$ 19,2000	26/06/2026	Não
36		ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 31,0000	25/06/2026	Não
37		MPR-CAIXA DE A. E P. DOS SERV. M. DE SARANDI - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 25,5100	23/06/2026	Não
38		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 15,2100	23/06/2026	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 14,8000	23/06/2026	Não
40		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,6600	22/06/2026	Não
41		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 18,9800	21/06/2026	Não
42		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 18,0000	18/06/2026	Não
43		BA-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 75,0000	18/06/2026	Sim
44		BA-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 195,0000	18/06/2026	Não
45		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 33,5500	16/06/2026	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 25,0000	16/06/2026	Não
47		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	157	Unidade	R\$ 22,5800	12/06/2026	Não
48		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	352	Unidade	R\$ 109,0000	12/06/2026	Não
49		EAL-ALAGOAS PREVIDÊNCIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 21,4000	10/06/2026	Não
50		ESP-CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 23,4000	09/06/2026	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615608 - Conjunto Fusor Impressora Aplicação: Impressora Lexmark Ms321/Ms421/Ms521/Ms621 , Composição: Unidade Fusora , Tensão: 110 V, Referência: 41x1178 , Tipo: Original	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 5,4101%
R\$ 1.410,0000	R\$ 1.506,4400	R\$ 1.500,0000	Desvio Padrão: 81,4994
			Maior Preço: R\$ 1.609,3200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MTO - PREFEITURA MUN.DE COLINAS DO TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 103,3300	27/07/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 841,0000	07/04/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.899,9900	26/12/2025	Não
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 600,0000	26/12/2025	Não
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 600,0000	26/12/2025	Não
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 700,0000	26/12/2025	Não
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.500,0000	26/12/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.498,2300	05/12/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 137,3200	16/10/2025	Não
10	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 44,5200	16/10/2025	Não
11	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.643,9900	16/10/2025	Não
12	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.609,3200	16/10/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.410,0000	30/09/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.822,0000	05/09/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610946 - Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Impressora: Okidata Es5112 , Quantidade Cópias: 30.000 , Tipo Cilindro: Original , Referência Cilindro 1: 44574317 , Cor: Preta	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 7,3478%
R\$ 538,0000	R\$ 600,3600	R\$ 629,9900	Desvio Padrão: 44,1133
			Maior Preço: R\$ 633,0900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 100,0000	09/07/2026	Não
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

2	I	PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 145,5300	09/06/2026	Não
3	I	MSP-CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 144,0000	18/05/2026	Não
4	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 538,0000	18/05/2026	Sim
5	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 538,0000	18/05/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 61,7400	27/03/2026	Não
7	I	ESP-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 60,0000	24/11/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 178,0000	18/11/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 65,8600	07/11/2025	Não
10	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 31,6400	07/11/2025	Não
11	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 537,1800	11/09/2025	Não
12	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 629,9900	28/08/2025	Sim
13	III	Creative - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 633,0900	03/08/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

631974 - Roteador Tipo Linha: Alta Velocidade , Protocolo Lan: Tcp /Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Protocolo Wan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Velocidade: 1 GB/S, Tensão Alimentação: 110/220 V, Recurso Adicional: 1 Porta Sfp+ , Características Adicionais: 10 Portas Gigabit Ethernet , Frequência: 1400 MHZ, Memória Cache: 1 G

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 390,0000

Média

R\$ 910,6667

Mediana

R\$ 833,0000

Coeficiente de Variação: 50,5255%

Desvio Padrão: 460,1191

Maior Preço: R\$ 1.509,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 390,0000	01/06/2026	Sim
 12	I	MPR-INSTITUTO PROJ A CID. TEC E ADMINISTRAÇÃO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 190,0000	31/03/2026	Não
3	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.532,2200	31/03/2026	Não
4	I	AL - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJ. URBANO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.509,0000	20/01/2026	Sim
5	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.599,0000	28/11/2025	Não
6	III	AZTech Informática e Eletrônicos - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 833,0000	03/08/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
467548 - Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: 4 Pr , Cor: Azul , Padrão Cabeamento: Utp-5e , Características Adicionais: Awg, Utp Extra , Categoria: 5e , Aplicação: Conexão De Rede , Comprimento: 305		Caixa 300 Metro	2				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	☒ Mediana	Coeficiente de Variação: 13,1280%				
R\$ 447,0000	R\$ 518,2833	R\$ 497,9500	Desvio Padrão: 68,0401				
			Maior Preço: R\$ 609,9000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Caixa 300 Metro	R\$ 497,9500	22/03/2026	Sim
2	I	ESP-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - Compras.gov.br	15	Caixa 300 Metro	R\$ 609,9000	23/12/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Caixa 300 Metro	R\$ 664,0000	23/12/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Caixa 300 Metro	R\$ 447,0000	24/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
369539 - Filtro Linha Tensão Alimentação: 127/220 V, Quantidade Saída: 6 Tomadas Tripolares , Aplicação: Informática , Comprimento Cabo: 1,20		Unidade	40				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 2,8490%				
R\$ 60,5000	R\$ 63,0267	R\$ 64,0700	Desvio Padrão: 1,7956				
			Maior Preço: R\$ 64,5100				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 32,0000	20/01/2026	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 27,3600	02/12/2025	Não

3	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,5000	04/08/2025	Não
4	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	40		R\$ 60,5000	04/08/2026	Sim
5	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	40		R\$ 64,0700	04/08/2026	Sim
6	III	Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados	40		R\$ 64,5100	04/08/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item
 617345 - Cilindro Fotocondutor Tipo Impressora: Lexmark , Referência Cilindro: Ms622 , Referência Impressora: Série Ms321, 421, 521, 621, 622, Mx321, 421, 521, , Tipo: Original

Unidade de Fornecimento
 Unidade

Quantidade
 15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 529,9900

Média
R\$ 841,9725

● Mediana
R\$ 878,4500

Coeficiente de Variação: 26,1477%
Desvio Padrão: 220,1568
Maior Preço: R\$ 1.081,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 509,0000	07/07/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 502,0000	02/07/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 306,9000	24/06/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 475,2000	23/06/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 348,7700	27/05/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 490,0000	05/05/2026	Não
7	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 476,0000	09/03/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 130,0000	26/12/2025	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 490,0000	26/12/2025	Não
10	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 445,0000	16/11/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 250,0000	29/10/2025	Não
12	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 524,6800	29/10/2025	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 214,6000	30/09/2025	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 492,0000	04/09/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 529,9900	21/08/2025	Sim

16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 128,0000	13/08/2025	Não
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 272,8300	05/08/2025	Não
18	III	Magazine Luiza - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 1.014,0000	04/08/2026	Sim
19	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 742,9000	04/08/2026	Sim
20	III	KaBum - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 1.081,0000	04/08/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

449484 - Unidade Imagem Tipo: Original , Referência: 50fOz00 , Tipo Uso: Impressora Lexmark

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 442,0000

Média

R\$ 614,0300

 Mediana

R\$ 663,2000

Coefficiente de Variação: 20,4075%

Desvio Padrão: 125,3084

Maior Preço: R\$ 736,8900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 442,0000	16/07/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 389,0000	04/07/2026	Não
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 157,1200	02/07/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 420,0000	10/06/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 352,0000	27/05/2026	Não
6	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 300,0000	09/04/2026	Não
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 375,0000	17/03/2026	Não
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 385,1500	24/12/2025	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 387,9900	03/11/2025	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 377,0000	07/10/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 134,4000	30/09/2025	Não
12	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 390,0000	12/09/2025	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 367,0000	08/09/2025	Não
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 120,0000	28/08/2025	Não
15	I	EPI-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 218,0000	26/08/2025	Não

16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 367,0000	21/08/2025	Não
17	III	Kabum - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 736,8900	04/08/2026	Sim
18	III	Maxtonerink - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 663,2000	04/08/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Nota Técnica

I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente contratação é a aquisição de Equipamentos para Informática, para manutenção do estoque do almoxarifado desta Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu a fim de suprir as necessidades da Sede e Unidades Policiais Subordinadas.

1.2. Equipamentos para Informática, dos quais referimos neste documento, trata-se de Cilindros/ fotocondutores para impressoras de acordo a diversidade de itens, unidades fusoras para impressora, filtros de linha, roteadores, cabos de rede, mouse e teclado para computadores, sendo estes, itens necessários para atender, de forma fracionada e prontidão às necessidades apresentadas pelas Unidades Policiais, Administrativas e ou Operacionais, subordinadas a esta Delsecpol de Botucatu, a fim de se manter as atividades laborais típicas, internas e externas.

II – FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I e III da IN SEGES /ME nº 65 de 2021.

2.2. Foi priorizada a consulta aos sistemas oficiais de governo e a contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. Esses resultados estão constantes no relatório, e são oriundos das bases de dados do Compras.gov.br – sistema oficial do poder executivo Federal, de contratações efetuados na Unidade Federativa de São Paulo. Ainda, foram utilizados também, em alguns itens, preços obtidos por meios de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo para que os valores medianos se aproximassem daqueles praticados no mercado, otimizando a estimativa de gastos.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES / ME nº 65/2021.

III – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados consta em anexo a essa nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

3.2. Abaixo, tabela com os preços medianos orçados e valor total estimado de compra de cada item:

Item	Especificação	Código Contabiliza	Código Catmat	Unidade de medida	Qde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	---------------	-----------------------	------------------	----------------------	-----	----------------------------	----------------------

CILINDRO/FOTOCONDUTOR
IMPRESSORA BROTHER

1	COMPATÍVEL DR-1060 HL-1202, REF.: COMPATÍVEL COM DR-1060 (DR1060), SERIE: HL-1202, COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, NA COR PRETA, RENDIMENTO DE APROXIMA 10.000 PÁGINAS	6105343	468581	Unidade	10	88,98	889,80
2	MOUSE DE PLÁSTICO C/ 2 BOTÕES, C/ SCROLL, CONECTOR USB, RESOLUCAO 400DPI	1720759	451822	Unidade	30	36,00	1.080,00
3	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR USB, ABNT2 106 TECLAS, COM CONECTOR USB	1929267	451817	Unidade	30	68,82	2.064,60
4	UNIDADE FUSORA LEXMARK 41X1178, 110 VOLTS	6190260	615608	Unidade	10	1.500,00	15.000,00
5	CILINDRO/FOTOCONDUTOR IMPRESSORA OKIDATA, REF.: 44574317, SERIE: ES511 OKIDATA, REF.: 44574317, SERIE: ES5112, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, NA COR PRETA, RENDIMENTO DE APROXIMA 30.000 PÁGINAS	4555805	610946	Unidade	05	629,99	3.149,95
6	ROTEADOR WIRELESS COM 3 ANTENAS EXTERNAS DE 5 DBI 1750 MBPS DUAL BAND WIRELESS COM 3 ANTENAS EXTERNAS DE 5 DBI, TIPO INTERNO, COM 1X WAN GIGABIT-ETHERNET 10/100 /1000MBPS, 4X LAN GIGABIT-ETHERNET 10 /100/1000MBPS, PADRAO RJ-	4884213	631974	Unidade	05	833,00	4.165,00

45, A 10/100/1000, WIRELESS
1750 MBPS DUAL BAND,
450MBPS

(2,4GHZ) + 1300MBPS (5GHZ),
COM PROTOCOLOS 802.11A;
802.11.B; 802.11G; 802.11N,
802.3U,802.11G,802.11AC

GARANTIA 12 MESES

CABO PAR TRANÇADO PARA
CONEXÃO DE REDE,CABO

7	MULTILAN UTP,04 PARES, 2104946	467548	ROLO 300m 02	497,95	995,90
	CABO MULTILAN UTP, TRANÇADO, 04 PARES, 100 MBPS, NORMA CATEGORIA 5E				

FILTRO DE LINHA 1500VA,
BIVOLT, 115/220V, COM 06

TOMADAS UNIVERSAL

8	PARA PROTEÇÃO CONTRA PICOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500VA, BIVOLT, 115/220V, COM 06	2664011	369539	Unidade	40	64,07	2.562,80
---	---	---------	--------	---------	----	-------	----------

TOMADAS, PADRÃO
UNIVERSAL TRIPOLAR, CABO
COM 1,80M, COM FUSÍVEL DE
PROTEÇÃO E LED INDICADOR,
GARANTIA DE 01 ANO
BALCÃO, COM MANUAL
TÉCNICO

9	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK COMPATIVEL , COR PRETA	5158540	617345	Unidade	15	878,45	13.176,75
---	---	---------	--------	---------	----	--------	-----------

10	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK REF.: 50F0Z00	4073118	449484	Unidade	10	663,20	6.632,00
----	---	---------	--------	---------	----	--------	----------

VALOR TOTAL	R\$49.716,80
-------------	--------------

IV – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de representar, com maior proximidade, àqueles valores observados no mercado.

4.2. Dentre os preços disponíveis na base de dados do portal Compras.gov, foram excluídos aqueles considerados inexequíveis, inconsistentes, em conformidade com o artigo 5º, caput, da IN SEGES/ME nº 65 /2021.

V – MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 49.716,80 (quarenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme memória de cálculo constante no relatório.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por Bruna Empke de Oliveira Ribeiro, CPF 368.793.698-80.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$